

PORTARIA PROGE Nº 036, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

DIEGO GAIGHER GARCIA**MATRÍCULA 22170**

Período Aquisitivo: 16/07/2024 A 15/07/2025

Período De Férias: 05/01/2026 A 22/01/2026 – 18 DIAS - **PORTARIA PROGE N.º 026, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**Período de Interrupção: 14/01/2026 A 22/01/2026 – 09 DIAS - **PORTARIA PROGE Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Gozo de dias restantes: 09/11/2026 A 17/11/2026 - 09 DIAS

Documento solicitante: Processo 46872/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 20 de outubro de 2026.

THIAGO LOPES PIEROTEProcurador-Geral do Município
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100390034003700380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THIAGO LOPES PIEROTE** em **22/10/2026 10:47**

Checksum: **142EB2006AB987EF8DED3F993508944BEA0CE74E4077332C0A1D19E0FDD4FF4A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100390034003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.